ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT`ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas "
Gabinete do Ver. Aquiles Pires

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária N°108/2017

PROMOVENTE: Ver. Claudio Milan Ignácio

ASSUNTO: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM TÁXI DE PASSAGEIRO E ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

PARECER.

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria e com base no parecer Jurídico da Procuradoria da Câmara de Vereadores, opina pela não tramitação do projeto, tendo em vista o levantado pela mesma procuradoria.

No entanto, o proponente pode encaminhar recurso após a decisão da comissão.

Santana do Livramento, 22 de Agosto de 2017.

Ver. Aquiles Pires
PT

Rua Senador Salgado Filho, 528 – Tel/Fax: (55) 3241-8636 – 3242.2372 – 3242.4877
CEP 97573-490 – e-mail:gabinetever.aquiles@gmail.com– Sant`Ana do Livramento-RS